

PORTARIA Nº. 446, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre relotação do Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº 194/2021-SMI, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 10 de agosto de 2021

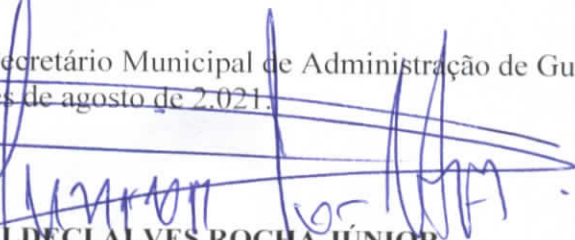
RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **EMERSON ALVES LIMA**, matrícula 3586, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** para a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021